



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24/2017

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE esta Portaria
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NA FORMA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NO
PERÍODO DE 20/04/17 A 08/05/17
PREFEITURA MUNICIPAL 20/04/17
medeiros

**Nomeia membros do Conselho
Municipal de Direitos da
Criança e do Adolescente -
CMDCA do Município de Onça
de Pitangui.**

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui – MG, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme se segue:

Representantes Governamentais:

ÂNGELA APARECIDA DA SILVA – Titular

ALINE MEDEIROS - Suplente

YASKARA SIQUEIRA DE FREITAS CARVALHO – Titular

REJANE LIMA - Suplente.

BRUNA DA SILVA SOUZA– Titular

EDINEIA OLIVEIRA DA SILVA – Suplente

Representantes Não Governamentais:



Rua Gustavo Capanema, 101 – Centro – Onça de Pitangui – MG.

CEP 35655-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3273.1133 - CNPJ 18.313.858/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ROSÂNGELA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA – Titular

ELVIS FONSECA – Suplente

FRANCISCA MARIA JOSÉ DA SILVA – Titular

NATÂNY SILVA DE ALMEIDA – Suplente.

MARIA APARECIDA PIRES - Titular

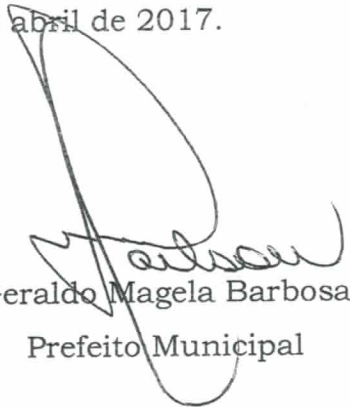
LUCINÉIA AMÂNCIO - Suplente

Art. 2º. O mandato dos membros acima nomeados será de 2 (dois) anos

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a portaria 33/2015.

Onça de Pitangui, 20 abril de 2017.


Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal